

PORTARIA CFESS Nº 24, de 2 de dezembro de 2013

Ementa: Institui a Comissão Nacional Eleitoral

O Conselho Federal de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS Nº 659/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 2 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão de 15 de maio de 2014 a 15 de maio de 2017;

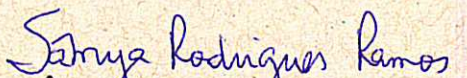
CONSIDERANDO a aprovação da composição da Comissão Nacional Eleitoral pelo Conselho Pleno do CFESS, reunido no dia 1º de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Nacional Eleitoral, composta pelas seguintes Assistentes Sociais:

| | | | |
|----------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|
| Raimunda Nonata Carlos Ferreira | Assistente Social | CFESS | Presidente |
| Assunção de Maria Ribeiro Fialho | Assistente Social | CRESS 8ª Região | Membro Efetivo |
| Maryluce dos Santos Gomes | Assistente Social | CRESS 8ª Região | Membro Efetivo |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.


SÂMIA RODRIGUES RAMOS
Presidente do CFESS